



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 032/2018

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Dom Silvério/MG
Sérgio Cristiano Alves

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental e depois de ouvir o plenário desta casa, solicita que seja oficializado à Superintendência de Infraestrutura Escolar da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE, sediada na cidade de Belo Horizonte – MG, com cópia para SRE - Superintendência Regional de Ensino de Ponte Nova - MG, as solicitações abaixo descritas:

*Que sejam executadas as intervenções necessárias para adequação do espaço físico do prédio da Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, situada nesta cidade de Dom Silvério, à Praça São Vicente de Paulo, nº 114 – Centro, em observância às normas da NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, que trata da acessibilidade aos portadores de necessidades especiais.

SEE-MG – Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais

Ana Maria Almeida Vilela - Superintendente de Infraestrutura Escolar
Rodovia papa João Paulo II, 4143 – 10º e 11º andares – Prédio Minas.
Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Bairro Serra Verde - Belo Horizonte – MG – CEP: 31.630-900
Fone: (31) 3915-3136 e-mail: sa.sin@educacao.mg.gov.br

SRE - Superintendência Regional de Ensino de Ponte Nova - MG

Rosane Name do Reis Fialho - Diretora
Avenida Francisco Vieira Martins, 1035.
Palmeiras - Ponte Nova - MG - CEP: 35.430- 226
Telefone (031) 3819-5550 e-mail: sre.pnova.gab@educacao.mg.gov.br

Sala de Sessões da Câmara 20(vinte) de junho de 2018.

Euler Márcio Cunha Soares
(Vereador – PR)

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a defesa dos direitos de todo cidadão portador de necessidades especiais, faz-se urgente e necessário, a adequação das dependências do prédio da Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, não apenas para atender às leis que garantem esses direitos, mas, principalmente para garantir a inclusão dos educandos com necessidades especiais na rede regular de ensino, com respeito e dignidade, possibilitando-lhes o desenvolvimento de atividades diversas, valorizando a sua capacidade, e o seu potencial. Vale ressaltar também que a escola deve estar preparada para receber não somente alunos portadores de necessidades especiais, como também eventuais funcionários e usuários diversos, como pais de alunos e população em geral, visto que o prédio é inclusive utilizado como local de votação nas eleições. Não raramente ocorrem cenas lamentáveis protagonizadas por portadores de necessidades especiais ou até mesmo idosos, em períodos letivos de aulas assim como em ocasiões de eleições. Como é de conhecimento, já existe um anteprojeto com sua respectiva planilha, cujas intervenções previstas, por ora se fazem satisfatórias, com absoluta viabilidade e poucos recursos financeiros. É profundamente lamentável a exclusão, a restrição ou exposição de constrangimentos a pessoas em razão de suas limitações, por descumprimento das leis. Diante do exposto, aguardamos uma resposta positiva dos órgãos competentes, tendo em vista a execução das intervenções necessárias para o mais breve possível.

Sala de Sessões da Câmara 20(vinte) de junho de 2018.

Euler Márcio Cunha Soares
(Vereador – PR)